



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Terça-feira • 26 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 948

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Republicação - Portaria Municipal Nº 080/2021, de 25 de janeiro de 2021** - Concede ao servidor municipal Renivaldo Santos de Souza a opção salarial.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 14.235.048/0001-93

PORTARIA MUNICIPAL Nº 080/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Concede ao servidor municipal Renivaldo Santos de Souza a opção salarial

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 150 da Lei Municipal nº 48/67, de 17 de outubro de 1967 (Estatutos dos Funcionários Públicos e Servidores do Município do Gongogi) combinado com o art. 86 inciso VIII e inciso I e II do art. 145 da Lei Orgânica Municipal Nº 01/2006, conforme ato administrativo publicado no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 150 da Lei Municipal nº 48/67, de 17 de outubro de 1967 (Estatutos dos Funcionários Públicos e Servidores do Município do Gongogi), a opção de vencimentos ou remuneração do cargo efetivo ao servidor concursado Renivaldo Santos de Souza, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, nomeado para o cargo em comissão de agente político como Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Gongogi Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, em 25 de janeiro de 2021.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
Prefeito Municipal